

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2009

Institui o município de Santo Amaro como parte integrante da Região Metropolitana de Salvador e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o município de Santo Amaro como parte integrante da Região Metropolitana de Salvador.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à integração do município de Santo Amaro à Região Metropolitana de Salvador, dentro dos limites da região administrativa devida, estando o município de Santo Amaro vinculando a área de ação dos órgãos estaduais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Deputado Sérgio Passos

JUSTIFICATIVA

As Constituições Federal e Estadual, nos artigos 25, & 3º e 6º, respectivamente, estabelecem que os Estados, mediante Lei Complementar, poderão instituir Regiões Metropolitanas e outros tipos de agrupamentos de Municípios limítrofes, a fim de melhor integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Partindo desta fundamentação legal é que passo a justificar o referido Projeto de Lei Complementar, o qual objetiva incluir no município de Santo Amaro na Região Metropolitana de Salvador, considerando-se inclusive que o referido município encontra-se muito próximo da Região Metropolitana de Salvador, distando apenas 72 KM da capital, e limita-se aos municípios de Saubara, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, Cachoeira e Terra Nova.

Pois com esta aprovação, possibilitará a execução de importantes projetos econômicos e sociais, desenvolvidos pelos governos Federal e Estadual, e, que, são privativos de municípios, constantes de regiões metropolitanas; O Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, desenvolvido pelo Governo Federal irá priorizar a execução de obras em áreas metropolitanas, uma vez que os problemas vividos pelo município de Santo Amaro, são basicamente os mesmos vividos por todos aqueles que compõem a Região Metropolitana de Salvador.